



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial n.º. 19/2016 - Processo n.º. 342/2015**, objetivando a **Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo furgão, para uso no Departamento de Vigilância Epidemiológica, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I do edital**, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 21 de março de 2016, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** o objeto licitado ao proponente:

- 1) **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 03.353.258/0001-60

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	<p>Veículo automotor tipo furgão, com no mínimo 02 portas na cabina e mínimo 01 porta/tampa traseira para acesso ao compartimento de carga, zero quilometro, no mínimo do ano correspondente a da data da Nota Fiscal, não emplacado anteriormente, motor bicomustível (gasolina etanol) ou diesel, motorização mínima 1.6, injeção eletrônica, transmissão manual com 05 marchas a frente e 01 ré, Freios ABS com EBD, com direção hidráulica, Air bag duplo; com ar condicionado, ar quente, capacidade de carga de transporte para no mínimo 02 (duas) pessoas, capacidade de carga mínima de 600kg, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 60 litros, pintura sólida em cor branca, protetor de cárter, jogo de tapetes completo para motorista e passageiro, espelho retrovisor interno, espelho retrovisores externos ambos com ajuste interno manual ou elétrico, vidros elétricos nas 02 portas dianteiras, e com película de proteção solar g35 com chancela, travas elétricas nas duas portas dianteiras, alarme com sensor dispositivo de fechamento automático dos vidros e portas, rodas com tamanho mínimo de 14" inclusive o estepe (no caso de rodas de aço incluir as calotas) todas montadas com pneus de tamanho mínimo 175/65 R14, bateria, Alternador e cabeamento compatíveis com o bom funcionamento dos sistemas elétricos do veículo original e do sistema de refrigeração sem prejuízo do funcionamento de ambos, bancos em corvin automotivo, com frisos laterais e todos os demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e/ou DENATRAN.</p> <p><u>CARACTERÍSTICAS DO COMPARTIMENTO REFRIGERADO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na parte interna do compartimento de carga do veículo deve ser instalada adaptação de revestimento termo acústico em poliuretano, sistema independente de refrigeração, com indicador de temperatura, temperatura esta que devará ser mantida entre 4 a 10°C;</li><li>• Revestimento do teto e laterais em</li></ul>	FIAT DOBLÔ CARGO 1.8 E. TORQ (FLEX) 2016/16	R\$ 75.990,00	R\$ 75.990,00



			<p>PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), o mesmo deve ser bem acabado, sem emendas (ou seja, os cantos deverão ter acabamento arredondado) superfícies lisas, laváveis, e de fácil higienização;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Revestimento do piso com nivelamento em compensado naval, resistente, e com acabamento em PVC;</li><li>• Toda superfície deve ter acabamento em branco;</li><li>• O sistema de ar-condicionado (refrigeração) deste compartimento de carga deve ter o funcionamento independente do sistema de ar-condicionado da cabine (motorista);</li><li>• A garantia mínima do veículo será de 12 (doze) meses para efeito de contagem do prazo de garantia será considerada a data da entrega do veículo, cujo comprovante será representado pelo canhoto da Nota Fiscal e/ou protocolo da entrega.</li><li>• Garantia mínima do veículo e adaptações: 1 ano; garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme plano de revisões da montadora;</li></ul>		
--	--	--	---	--	--

O valor total desta Homologação do Pregão Presencial nº 19/2016 é de R\$ 75.990,00 (setenta e cinco mil e novecentos e noventa reais).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 21 de março de 2016.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**